



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 121/2014.

EMENTA: Homologa Resolução nº 059/2014 expedida “Ad Referendum” do CONSU, a qual aprovou contratação da candidata única aprovada e classificada YLLANA FERREIRA MARINHO, no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 101/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008723/2014 apenso ao de nº 001948/2014, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar, a Resolução nº 059/2014 expedida “Ad Referendum” do Conselho Universitário (CONSU), datada de 16 de maio de 2014, que aprovou a nomeação da candidata única aprovada e classificada YLLANA FERREIRA MARINHO, no Processo Seletivo Público Simplificado para Professor Substituto, para lotação na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =